

INTERESSADA : Maria Fátima de Freitas Coelho.

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram.

PARECER Nº 783/75, CPG, Aprovado em 19/fevereiro/75.

Com. ao Pleno.

em 12 / 03 / 75 .

(Proc. CEE nº 0478/75).

PROCESSO CEE Nº 0478/75

PARECER Nº 783/75.

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria Fátima de Freitas Coelho, filha de Antônio de Freitas e de dona Beatriz Coelho de Freitas, nascida na Venezuela, a 24 de fevereiro de 1953, domiciliada e residente na rua Santa Rita nº 254, em Jundiá, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronuncianento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso Primário, com 6 séries, na Venezuela;

2- Fez em continuação no Colégio S. Vicente de Paula, também na Venezuela, o Curso Secundário com 1 série estudando as seguintes disciplinas: Castelhana, Literatura, Matemática, Ciências Biológicas, Geografia Universal, Formação Social, Moral e Cívica, Inglês,

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE- nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Fátima de Freitas Coelho, na Venezuela, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, em 1975.

A escola que acolher a interessaria deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram,

Relatora

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, Jose Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram,

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de
1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.